PORTARIA TRT GP Nº 439/2009

João Pessoa, 22 de outubro de 2009

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o OFÍCIO Nº 15/2009 CPPAD,

RESOLVE

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos de Sindicância constituída por meio da Portaria TRT GP Nº 354/2009, com o objetivo de apurar os fatos narrados no Processo nº 10371/2009, a contar de 09.10.2009.

Dê-se ciência.

Publique-se no DJ_e.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente